



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

*Handwritten signature*

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 5/92

REVOGA O ARTIGO 1º. DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL  
Nº 22/89/A, DE 13 DE NOVEMBRO

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, decreta, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e da alínea c) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

**ARTIGO ÚNICO**

É revogado o artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 22/89/A, de 13 de Novembro.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 31 de Janeiro de 1992.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-2-

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

*Alberto Romão Madruga da Costa*  
Alberto Romão Madruga da Costa